



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira - 795 – CNPJ: 45323474/0001-02  
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043  
E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

#### **DECRETO Nº 3952/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE OS BENS MÓVEIS, INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE ARAMINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA MADALENA DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam declarados inservíveis para o Município de Aramina, Estado de São Paulo, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal, devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:

Nº DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MOTIVOS
022	MONITOR SAMSUNG MODELO 732 MW PLUS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável.
023	NOBREAK 600 VA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0232	CPU INTEL CORE I3 4GB 500HD	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0233	MONITOR SAMSUNG 17" SYNC MASTER 740N	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2202	NOBREAK SMS 700 VA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2207	IMPRESSORA LEXMARK MS 417	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2220	NOBREAK SMS 700 VA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2349	NOBREAK SMS 700 VA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2374	NOBREAK SMS 700 VA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795 – centro – PABX (0xx) 16 3752 7000 – Fax (0xx) 16 3752 7020 – ARAMINA – SP  
Home page: www.aramina.sp.gov.br - e-mail: governo@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 3 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira - 795 – CNPJ: 45323474/0001-02

Telefôn: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043

E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

2487	DVR 3116-SH 16 CANAIS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2872	COMPUTADOR CCE	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3739	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
030	VENTILADOR DE TETO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0111	CADEIRA DIRETOR EM CHANILE BASE FIXA CO APOIO DE BRAÇO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0164	MESA EM L COM 3 GAVETAS 1,90 X 1,70 X 0,65e	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0212	CADEIRA ISO FIXA DE PLASTICO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0241	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE RODIZIO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0455	VENTILADOR DE PAREDE 3 PAS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0685	CADEIRA DE COZINHA ACENTO FORRADO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1617	ARMARIO ALTO EM MADEIRA AGLOMERADO EM L	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2165	MESA EM MDF 02 GAVETAS 100 X 060	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2223	MESA EM MDF 02 GAVETAS 120 X 060	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2226	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2260	MESA EM MDF 02 GAVETAS 120 X 060	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2217	CADEIRA ISO FIXA DE PLASTICO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2292	CADEIRA ISO FIXA DE PLASTICO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2315	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE BASE FIXA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2330	ESTANTE DE MADEIRA COM 8 NICHOS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795 – centro – PABX (0xx) 16 3752 7000 – Fax (0xx) 16 3752 7020 – ARAMINA – SP  
Home page: www.aramina.sp.gov.br - e-mail: governo@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 4 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira - 795 – CNPJ: 45323474/0001-02

Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043

E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

2335	MESA EM MDF 02 GAVETAS 100 X 060	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2378	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE BASE FIXA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2354	VENTILADOR DE TETO 3 PAS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2410	LONGARINA EM CORINO COM 5 ASSENTOS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2444	MESA EM MDF 02 GAVETAS 120 X 060	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2466	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2526	LONGARINA SECRETARIA EM CORVIN 05 LUGARES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2528	MESA EM MDF 02 GAVETAS 120X060	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2576	LONGARINA ISO 4 LUGARES EM POLIPROPILENO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2630	MESA EM MDF 02 GAVETAS 140 X 060	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3007	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE RODIZIO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3099	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL 80X80CM COLORIDO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3161	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE BASE FIXA COM APOIO DE BRACOS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3199	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE RODIZIO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3225	CONJUNTO ESCOLAR TIPO FNDE	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3260	BERÇO EM MDF BRANCO COM RODIZIO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3335	CONJUNTO DE MESA + 2 BANCOS PARA REFEITORIO INFANTIL	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3337	CONJUNTO DE MESA + 2 BANCOS PARA REFEITORIO INFANTIL	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3629	LONGARINA SECRETARIA EM CORVIN 05 LUGARES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795 – centro – PABX (0xx) 16 3752 7000 – Fax (0xx) 16 3752 7020 – ARAMINA – SP  
Home page: www.aramina.sp.gov.br - e-mail: governo@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 5 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira - 795 – CNPJ: 45323474/0001-02

Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043

E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

3630	LONGARINA SECRETARIA EM CORVIN 05 LUGARES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3631	LONGARINA SECRETARIA EM CORVIN 05 LUGARES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3632	LONGARINA SECRETARIA EM CORVIN 05 LUGARES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3633	LONGARINA SECRETARIA EM CORVIN 05 LUGARES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3634	LONGARINA SECRETARIA EM CORVIN 05 LUGARES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2168	CADEIRA SECRETARIA EM CORINO COM RODIZIO E APOIO DE BRACO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2296	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE BASE FIXA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2331	CADEIRA ISO FIXA DE PLASTICO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2451	CADEIRA SECRETARIA EM CORINO BASE FIXA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2557	CADEIRA SECRETARIA EM CORINO BASE FIXA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2754	CADEIRA SECRETARIA EM CORINO BASE FIXA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
001/001731	LEADER 7341 STRIP-CUT PAPER SHREDDER	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0141	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS 2,00 X 0,90	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0228	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS 2.00 X 0.90	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1333	PRATELEIRA EM AÇO COM 6 DIVISORIAS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3303	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS 2,00 X 0,90	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3662	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS 2,00 X 0,90	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3697	PRATELEIRA EM ACO COM 6 DIVISORIAS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
4212	FRAGMENTADORA DE PAPEL MULTILASER	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795 – centro – PABX (0xx) 16 3752 7000 – Fax (0xx) 16 3752 7020 – ARAMINA – SP  
Home page: www.aramina.sp.gov.br - e-mail: governo@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 6 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira - 795 – CNPJ: 45323474/0001-02

Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043

E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

0170	AR CONDICIONADO SPLIT MARCA CONSUL 12000 BTUS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0220	FRIGOBAR CONSUL 120 LITROS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0455	VENTILADOR DE PAREDE 3 PAS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1049	CADEIRA PARA PAPINHA GALZERANO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1050	CADEIRA PARA PAPINHA HERCULES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1051	CADEIRA PARA PAPINHA HERCULES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1054	CADEIRA PARA PAPINHA HERCULES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1055	CADEIRA PARA PAPINHA HERCULES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1056	CADEIRA PARA PAPINHA HERCULES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1057	CADEIRA PARA PAPINHA HERCULES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1058	CADEIRA PARA PAPINHA HERCULES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1059	CADEIRA PARA PAPINHA HERCULES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
1060	CADEIRA PARA PAPINHA HERCULES	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2954	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 21000 BTUS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3072	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3104	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 9000 BTUS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3268	BEBEDOURO COLUNA DUPLO EM INOX	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3316	GELADEIRA CONSUL 290 LITROS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3318	FRIGOBAR BRASTEMP	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3594	REFRIGERADOR CONTINENTAL 467 LT	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3693	FORNO ELETRICO INOX	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0250	SELADORA CONVENCIONAL SELAPEC SM 350	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0251	MAÇA PADRÃO HOSPITALAR COM RODIZIO	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2368	BALANCA MICHELETTI MIC 200 PPA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2394	CENTRIFUGA FANEM EXCELSA BABY I MOD 206	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795 – centro – PABX (0xx) 16 3752 7000 – Fax (0xx) 16-3752 7020 – ARAMINA – SP  
Home page: www.aramina.sp.gov.br - e-mail: governo@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 7 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira - 795 – CNPJ: 45323474/0001-02

Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043

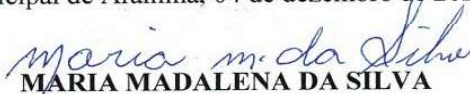
E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

2496	CAMA HOSPITALAR FIXA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3551	AUTOCLAVE COMPACT 308	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3575	BALANCA PEDIATRICA BALMAK ELP 25BB	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3587	MICROTHERM KLD MICROONDAS CONTINUO PULSADO FISIOTERAPIA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3588	JATO DE BICARBONATO E ULTRASOM	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3596	ESTUFA DE ESTERELIZACAO E SECAGEM	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3597	ESTUFA DE ESTERELIZACAO E SECAGEM	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3602	CADEIRADE BANHO COM RODAS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3627	ESTEIRA ELETRICA UNI HOUSE	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3681	MACA FIXA PADRAO HOSPITALAR	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3687	ASPIRADOR CIRURGICO ODONTOLOGICO NEVONI	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3689	BALNAÇA PEDIATRICA MECANICA 16KG	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0777	MICROSYSTEM TOSHIBA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0778	MICROSYSTEM TOSHIBA	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
2937	MICROSYSTEM TOSHIBA M87816	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3317	NO 380 PROFESSIONAL AMPLIFIER WITH TAPE RECORD	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0628	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
0630	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
3642	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável
257	ROCADEIRA A GASOLINA STIHL FS 250	Inservível para o uso, quebrada e o conserto é inviável

**Artigo 2º** - O desfazimento dos bens públicos acima citados será feita por cessão a ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA – OCA, associação civil, não governamental, de direito privado, de caráter filantrópico, beneficente, sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.724/0001-49.

**Artigo 3º** - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 04 de dezembro de 2023.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795 – centro – PABX (0xx) 16 3752 7000 – Fax (0xx) 16 3752 7020 – ARAMINA – SP  
Home page: www.aramina.sp.gov.br - e-mail: governo@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 8 de 15


### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4009 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.** =

Fls. 585

  
Prefeita Municipal

**"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir a Sra. **ADRIANA FONTANA**, portador (a) do RG.24.236.555-3, inscrito (a) no CPF. 278.917.788-09, nomeada pela **Portaria nº 3.764 de 01 de agosto de 2.022**, pela Sr(a) **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA**, portador(a) do RG. 165299393, CPF. 181.101.038-55 - Coordenadora Pedagógica.

**Art. 2º.** Em caso de ausência da (o) presidente nomeado (a) pela Portaria nº 3.764 de 01 de agosto de 2.022, ou impedimento para atuar nos procedimentos, a função de presidente será desempenhada pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA**,

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 30 de novembro de 2023.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A


Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= PORTARIA Nº 4.010 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 =

Fls. 586

  
Prefeita Municipal

**“Prorroga a Cessão da servidora Fabrícia Rodrigues da Silva ao Tribunal Regional Eleitoral e dá outras Providências”**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 19/2023, 50ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, requisitando a prorrogação do afastamento à Justiça Eleitoral, da servidora Fabrícia Rodrigues da Silva, para prestar serviços naquele local, com fundamento no art.365, ambos da Lei Federal 4.737.1965 (Código Eleitoral), na Lei Federal n. 6.999.1982 e na Resolução TSE n. 23.523/2.017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a Cessão da Sra. **FABRÍCIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG n. 41.378.352-2 e do CPF n. 334.599.468-22, servidora pública deste Município de Aramina, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA**, para prestar serviços junto a 50ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo.


**Parágrafo Único:** Esta prorrogação de cessão tem vigência de 01 (um) ano, contados de **08 de dezembro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aramina, 04 de dezembro de 2023.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

=PORTARIA Nº 4008 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023=

Fls. 584

Prefeita Municipal

**“INSTITUI O PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA EPIDEMIAS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA”.**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### Considerando,

A ocorrência da Dengue no Estado de São Paulo, desde 1987;  
A introdução dos vírus chikungunya e Zika;  
A possibilidade de aparecimento de formas graves e óbitos pelas doenças;

### A necessidade de:

- detectar precocemente as epidemias;
  - controlar as epidemias em curso;
  - reduzir o risco de transmissão de dengue, chikungunya e Zika;
  - reduzir a gravidade e letalidade da doença mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado;
  - garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de dengue, chikungunya e Zika entre as vigilâncias municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância estadual e SUCEN regionais;
  - garantir fluxo imediato de informação entre os serviços de atendimento e as vigilâncias municipais de todos os suspeitos das doenças;
  - garantir preenchimento diário do SINAN pelos serviços de vigilância municipal dos suspeitos das doenças;
- E que cabe ao Sistema Único de Saúde local organizar os serviços de vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica e da assistência à saúde para minimizar ou eliminar os riscos existentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika

**Art. 2º** - O Plano a que se refere o art. 1º define-se como um conjunto de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle da dengue, chikungunya e Zika no município.

**Parágrafo 1º** – O Plano deverá ser elaborado por equipe intersetorial:

- I – Secretário/Diretor Municipal de Saúde
- II – Vigilância Epidemiológica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

=PORTARIA Nº 4008 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023=

Fls. 585

Prefeita Municipal

III – Vigilância Entomológica / Controle Vetorial  
IV – Vigilância Sanitária  
V – Atenção Básica / Estratégia de Saúde da Família  
VI – Assistência Laboratorial (pública e privada)  
VII – Assistência Ambulatorial (pública e privada)  
VIII – Assistência Hospitalar (pública e privada)  
IX – Setores de Educação, Obras, Saneamento, Meio Ambiente, Planejamento, Avaliação, Orçamento, Finanças e outros.

**Art. 3º** - A equipe intersetorial descrita no Art. 2º deverá atuar mediante orientações das publicações “Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Estado de São Paulo”, e “Plano de Contingência para Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo”.

**Art. 4º** - Aos outros Setores da Prefeitura Municipal cabe:

**Educação** – Auxiliar na construção de conhecimento sobre dengue, zika e chikungunya , como evitá-las, identificar seus sintomas e como buscar ajuda médica; elaborar projetos e campanhas para a divulgação da importância de manter as residências bem cuidadas e sem potenciais criadouros de vetores de arboviroses;

**Obras** – Manutenção de galerias de escoamento pluvial para impedir o acúmulo de água nestes locais; zelar pela limpeza e conservação das lagoas de tratamento de esgoto do município;

**Saneamento** – Incluir nas visitas aos estabelecimentos comerciais a rotina de identificação de potenciais focos de vetores das arboviroses;

**Meio ambiente** – Auxiliar em projetos e ações educativas junto à sociedade, para prevenir o surgimento de focos de vetores das arboviroses;

**Administração, Finanças e Planejamento** – Reservar recursos suficientes do orçamento anual do Município, de acordo com a viabilidade, para utilização no enfrentamento das arboviroses;

- Garantir o manejo correto de despesas e das dotações para que os gastos sejam executados de acordo com o planejamento.

**Art. 5º** - Fica determinada através desta Portaria a criação da Sala de Situação, que será formada pelo Gestor de Saúde do Município e pelos representantes dos setores elencados no artigo 2º.

**Parágrafo 1º** - A Sala de Situação terá como atribuições acompanhar a transmissão de dengue, chikungunya e Zika com periodicidade semanal no período de alta transmissão e quinzenal, no período de baixa transmissão. Será responsável também pelas revisões do Plano de Contingência anualmente e a solicitação dos ajustes.

**Parágrafo 2º** - As ações deverão ser realizadas com integração com o nível regional da



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 12 de 15

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4008 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023=</b></p>	<p>Fls. <u>586</u></p> <p> _____ Prefeita Municipal</p>
---	---	--

Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 6º** - A estrutura do município para enfrentamento da transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika deverá ser representada na Planilha constante do ANEXO 1 deste documento.

**Art. 7º** - O ANEXO 1 refere-se à situação epidemiológica de transmissão de dengue no período referente às 4 semanas anteriores e deverá ser preenchida na mesma frequência de reuniões da Sala de Situação.

Deverá ser levada a essa reunião para discussão e planejamento das ações necessárias à contingência.

**Art. 8º** - O Plano deverá ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde e divulgado para a População.

**Art. 9º** - DO COMPROMISSO:

Eu, **BEATRIS LENITA DA SILVA HAUCK**, secretária municipal de saúde, de Aramina/SP., me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, chikungunya e zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

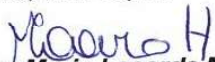
Eu, **MARIA MADALENA DA SILVA**, prefeita de Aramina/SP., me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, chikungunya e Zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

Prefeitura Municipal de Aramina, 06 de novembro de 2023.

  
**BEATRIS LENITA DA SILVA HAUCK**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.

  
**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 13 de 15

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA</b> <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b>	Fls. <u>587</u>
	<b>=PORTARIA Nº 4008 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023=</b>	 _____ Prefeita Municipal

### ANEXO I

PLANILHA 1 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA			
Município:	Aramina	Data:	29/11/2023
Número de Habitantes:	5420	Nº de Casos Previstos:	80
CONTROLE DE VETORES			
Indicador	Valores		
Nº de Agentes de Controle de Endemias	03		
Nº de Agentes comunitário de saúde atuando no controle do vetor	14		
Último Índice de Infestação Predial realizado	Data: 10/11/2023	IIP: 0,6	
Nº de imóveis existentes no município	2990		
Nº de atomizadores costais	01	Nº de equipamentos de nebulização acoplados a veículo (NAV)	0
Nº de IE e PE cadastrados	IE= 06		PE= 13
Vigilância Sanitária atuando no controle vetorial? (SIM/NÃO)	SIM		
Percentual de pendências (imóveis recusados e fechados)	25		
Equipe de Controle de Endemia capacitada? (SIM/NÃO)	SIM		
Nº de veículos para atividades de controle vetorial	01		
COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL			
Indicador	Sim	Não	
Há equipes de educação em saúde ou referência em dengue, chikungunya e zika?	X		
Há ações regulares de Mobilização Social?		X	
Há divulgação regular da situação epidemiológica das arboviroses no município?	X		
Há Sala de Situação Municipal?		X	
Há ECDPONTO no município?	X		
Há mobilização inter setorial?			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)			
Indicador de Estrutura da Equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal	SIM/NÃO		
Há Enfermeiros?	X		
Há Médicos?	X		
Há Médicos Veterinários?	X		X
Há Digitador?	X		
Computador específicos para digitação no SINAN?	X		
Computador específicos para VE?	X		
Unidades Básicas notificadoras	X		
Tem referência para SVO?			
Investigação de casos graves e óbitos de arboviroses no FORMSUS?			
		X	
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS			
Indicador	Sim	Não	
1 - Município possui enfermeiro capacitado para atuar na assistência das arboviroses?	X		
2 - Município possui médico capacitado na assistência das arboviroses?	X		
Nos casos acima (1 e 2) e no item 6, o quantitativo é suficiente e se há como aumentar o quantitativo em caso de epidemias?	X		
3 - Município coleta amostras para sorologia de dengue, chikungunya e zika?	X		
4 - Município realiza hemograma na sua sede?	X		
5 - Município capaz de disponibilizar resultado de hemograma no mesmo dia da coleta?			
6 - Município dispõe de equipamento de saúde com enfermaria para internação (observação acima de 12hs)?			
7 - Município dispõe de serviço de urgência e emergência 24hs (UPA's Policlínicas, etc)?			
8 - Município dispõe de leitos de UTI (referenciado ou não)?			
9 - Município dispõe de espaço físico para montar Unidade de Hidratação?	X		
10 - Município dispõe de equipe/estrutura para montar Unidade de Hidratação?	X		
12 - Frente a casos suspeitos a equipe de saúde utiliza os protocolos de manejo clínico?	X		
13 - Município tem estrutura de transporte sanitário para pacientes? (rotina e urgência)	X		
14 - Última capacitação realizada para assistência:	Data: outubro/2023		
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - FLUXO DE ATENDIMENTO			
Unidade de Referência para Dengue - em funcionamento ou não			
Nº	Nome da Unidade de Referência	Endereço da Unidade de Referência para Arboviroses	Responsável da Unidade Contato da Unidade
1	Natal Abadio de Lacerda	R. Afonso Garcia da Silveira, 866, Centro, Aramina, SP	Beatris L. S. Hauck 3752-7030
2			
REGULAÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO			
Unidade de Saúde do município ou de referência que solicita internação no CROSS			
UPA:	HOSPITAL: Santa Casa de Ituverava		



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 14 de 15

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA</b> <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>=PORTARIA Nº 4008 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023=</b>	Fls. <u>588</u>  _____ Prefeita Municipal
---	---	---

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS EM CASO DE EPIDEMIA																				
	Leitos		Leitos		Leitos		Exames	Insumos							Materiais					
Atenção Primária Não Estruturada	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Hemograma	Soro Fisiológico 0,9% - frascos de 500mls	Dipirona ou Paracetamol - frasco solução	Paracetamol comprimidos 750mg ou dipirona comprimidos 500 mg	Salis de Reidratação Oral - sachê	Dipirona (EV) - ampola	Metoclopramida (EV) ampola	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 16	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 18	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 20	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 22	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 24	Equipo	Cartão Dengue
	0	0	0	0	0	0	600	600	300	800	600	600	300	50	50	100	250	400	1000	0



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 711A

Página 15 de 15

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4008 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023=</b></p>	<p>Fls. <u>589</u></p> <p> _____ Prefeita Municipal</p>
---	---	--

### ANEXO II

PLANILHA 2 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA					
SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL					
Casos prováveis nas últimas 4 semanas	Semana	Semana	Semana	Semana	Cenário
	0	0	0	0	
Incidência acumulada de casos prováveis nas últimas 4 semanas (por 100.000hab)	0				
Incidência em relação aos limites do Diagrama de Controle	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	
Ocorrência de óbitos suspeitos	0	0	0	0	
Ações a serem desencadeadas					
CONTROLE DE VETORES	Visitas casa a casa, busca e eliminação de criadouros e possíveis criadouros so Aedes aegypti				
ASSISTÊNCIA	Acompanhar se os casos suspeitos estão com o tratamento surtindo efeito e evoluindo bem				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Monitoramento e identificação precoce de casos de arboviroses.				
MOBILIZAÇÃO SOCIAL	Recomendações para que a população recorra aos serviços de atenção primária à saúde no caso de surgimento de sinais e sintomas; execução de ações educativas para conscientização da necessidade de eliminação de criadouros nas residencias.				